PUBLICADO DOC 07/04/2010, PÁG. 171

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 402/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o Dia do Cenáculo, a ser comemorado todo primeiro domingo de junho de cada ano, e dá outras providências.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, no entanto apresentou substitutivo com o objetivo de aperfeiçoamento da proposição, adaptando-a às normas de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Adilson Amadeu (PTB)
Arselino Tatto (PT)
Atilio Francisco (PRB)
Aurélio Miguel (PR)
Gilson Barreto (PSDB)”